



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete deputado **SERGIO ZVEITER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REPRESENTAÇÃO Nº 20, DE 2013

Representa em face do Deputado
NATAN DONADON, em razão de
condenação criminal transitada em julgado.

Autor: Da Mesa Diretora da Câmara dos
Deputados

Relator: Deputado SERGIO ZVEITER

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Apresento a presente complementação de voto no sentido de incluir nas conclusões do Parecer deste Relator o Projeto de Resolução, ora anexado, que conclui pela perda de mandato do Deputado Natan Donadon.

Ante o exposto, concluo pela constitucionalidade, juridicidade e procedência da Representação nº 20, de 2013, formulada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a fim de que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania seja no sentido da perda do mandato do Deputado Federal Natan Donadon, nos termos do Projeto de Resolução a seguir:

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2013.

Deputado **SERGIO ZVEITER**

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete deputado **SERGIO ZVEITER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2013

Declara a perda do mandato do
Deputado **NATAN DONADON** por
sofrer condenação criminal em
sentença transitada em julgado.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato parlamentar do senhor **NATAN DONADON** por sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, nos termos do inciso VI e § 2º do art. 55, da Constituição Federal em combinação com o inciso VI e §§ 1º e 3º do art. 240, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de agosto de 2013

Deputado **SERGIO ZVEITER**
Relator